



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 013/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 214, de 29 de janeiro de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 35, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Terceira Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 318/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	21/01/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	22/01/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	22/01/2025
Homologação da confirmação de vagas	23/01/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá anexar à documentação no formulário eletrônico, enviado no e-mail do candidato informado na inscrição.
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 318/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.
- e) Os modelos de formulários e declarações estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 318/2024.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2025**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- 3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- 3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.5. Caso o resultado da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo ser encaminhado dentro do prazo e para o e-mail cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br.
- 3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.7. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 21 de janeiro de 2025.

Monique da Silva
Diretora Geral Substituta – Portaria Nº 214/2021
Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
EDIANE BARBIERI	AMPLA CONCORRÊNCIA
GUILHERME ZATTI SCHWERTNER	AMPLA CONCORRÊNCIA
HELIFER CAPRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO VICTOR SKIBINSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARISSA AQUINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUÍS GUSTAVO MOI	AMPLA CONCORRÊNCIA
QANAR ISSAM ISSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
RICARDO OTAVIO COUTINHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
WILLIAN TENEDINI	AMPLA CONCORRÊNCIA
YNAÊ PEREIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA